



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.901/2022

Publicado

em 21 / 07 / 2022

Designa servidoras responsáveis pela fiscalização da execução de contrato, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no art. 67 da Lei das Licitações – Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO o Memorando nº 055/2022, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que solicita a substituição de fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 088/2022, pelos motivos ali expostos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **TALITA ALVES DE CARVALHO TONES**, ocupante do cargo de Engenheiro Ambiental, matrícula funcional nº 004143, por indicação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 088/2022, celebrado com a ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES – ASCAMVIP.** E nos casos de eventuais ausências da servidora ora designada, fica a servidora **LARA REGINA TENIS**, ocupante do cargo de Técnico Agrícola, matrícula funcional nº 004180, responsável pela fiscalização da execução do sobredito contrato.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência as servidoras da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 21 dias do mês de julho do ano de 2022.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal